

PORTARIA CRCPA N.º 148, 23 DE MAIO DE 2022.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Breves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

Resolve:

Conceder a fiscal **LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE** suprimento de fundo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com transporte eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de BREVES - Pa, no período de 06 a 10 de junho de 2022.

Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 2º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.


Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

Luiza Maíza de Albuquerque: _____